

**DECRETO N° 10/2018.  
DE 1° DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO  
ANTÔNIO DO LESTE-MT.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado do Mato Grosso, Srº Miguel José Brunetta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município Santo Antônio do Leste /MT, com prazo de 02 (dois) anos:

**1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVINIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

ITA ROBERTA SOARES	Titular
WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA	Suplente
VALDENICE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	Titular
ANA AMÁLIA DOS SANTOS FONSECA	Suplente

**2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

MARIA SALETE CORDEIRO DA SILVA	Titular
ADENI NOGUEIRA	Suplente
JOICE KELLY DE ALMEIDA CAMPOS	Titular
DAIANY AQUINO SALLES	Suplente

**3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

**- ENTIDADE RELIGIOSA:**

MARIA ELENA NUNES	Titular
KARINY RIBEIRO FREITAS	Suplente

**- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

JOÃO BATISTA NOGUEIRA	Titular
-----------------------	---------

MARCOS BRUNETTA

Suplente

**- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE:**

ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA

Titular

LUZILENE GOMES FERREIRA MENDONÇA

Suplente

**- ENTIDADE RELIGIOSA:**

GIAN FRANÇA DE OLIVEIRA

Titular

MILTON CARLOS DE SENA MAGALHÃES

Suplente

**Art. 2º** - O Este Decreto entra em vigor retroagindo na data de 1º de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 1º DE MARÇO DE 2018.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**